

CONSELHO BRASILEIRO DA RAÇA ROTTWEILER - CBRR

RESOLUÇÃO CBRR Nº 01/2025

Estabelece o Regulamento do Ranking Nacional e dos Rankings Regionais de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – CBRR

Art. 1º O Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – CBRR da Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC, no uso de suas atribuições, estabelece o Regulamento do Ranking Nacional e dos Rankings Regionais de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – RANKING CBRR.

Art. 2º O Ranking Nacional e os Rankings Regionais de Estrutura e Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler, denominado de RANKING CBRR tem por objetivo reconhecer e premiar os melhores exemplares da Raça Rottweiler presentes nas Exposições Especializadas promovidas pela CBKC, federações, clubes, departamentos e núcleos especializados da raça que sejam homologadas pela CBKC e reconhecidas e validadas pelo CBRR, nos termos deste regulamento.

DAS EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS VALIDADAS AO RANKING CBRR

Art. 3º Para o RANKING CBRR serão validadas as exposições especializadas que solicitarem a sua homologação à CBKC, através dos clubes e federações a que estão vinculados, observados os seus prazos e critérios, bem assim sejam canceladas pelo CBRR e constantes do CALENDÁRIO CBKC e CALENDÁRIO CBRR.

Art. 4º É dever do CBRR enviar ofício à CBKC até o dia 31 de outubro de cada ano, ou nos prazos que forem fixados contendo o Calendário de Exposições do CBRR para o ano seguinte.

Art. 5º Cabe aos clubes, departamentos e núcleos especializados da Raça Rottweiler a obtenção da respectiva homologação de suas exposições e de árbitros convidados através de ofícios a serem encaminhados pelos kenneis clubes e federações a que estão vinculados para a CBKC, com o auxílio do CBRR.

Art. 6º Para as exposições especializadas de cães da Raça Rottweiler validadas pelo CBRR e ser computada para o RANKING CBRR, é obrigatoriamente julgada por árbitro constante de relação de árbitros aprovada pela FCI, CBKC, IFR, ADRK e CBRR, previamente homologada; é recomendado:

I – Realização de **Teste de Índole – TI** em cães acima de 15 meses, nos termos do Regulamento de Criação de Cães da Raça Rottweiler – CBRR CBKC;
II – Realização de **Medição de Pré-Pista**, nos termos do Regulamento de Criação de Cães da Raça Rottweiler – CBRR CBKC, em cães acima de 15 (quinze) meses;

III – Realização de palestra técnica, de preferência com o árbitro do evento ou outro cinófilo convidado;

IV – Seguir as orientações sanitárias das autoridades públicas locais;

V– Seguir as diretrizes emanadas pela **CBKC**, no ano vigente.

DAS CATEGORIAS DO RANKING CBRR

Art. 7º O **RANKING CBRR** é dividido nas seguintes categorias:

I - Melhores Cães Adultos (acima de quinze meses e um dia), **com subdivisão de sexo**, com seleção mínima de Selo Bronze, e que tenham sido inscritos nas classes Intermediária, Aberta, Trabalho, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano;

II - Melhores Cães Jovens (de nove meses e um dia a dezoito meses), **com subdivisão de sexo**, provindos de, no mínimo, ninhadas com Selo de Acasalamento Selecionado nível 1, e que tenham sido inscritos na classe Jovem;

III - Melhores Cães Promissores (de quatro meses e um dia a nove meses), **com subdivisão de sexo**, provindos de, no mínimo, ninhadas com Selo de Acasalamento Selecionado nível 1, e que tenham sido inscritos nas classes Inicial e Filhote;

IV – Melhores Criadores;

V – Melhores Proprietários Apresentadores,

VI - Melhores Handlers,

VII - Melhores matrizes e padreados,

Parágrafo Primeiro. A categoria de **Melhores Proprietários Apresentadores** se destina a reconhecer, premiar e incentivar o esforço de proprietários na apresentação de seus próprios cães.

Parágrafo Segundo. É vedada a participação de handler's profissionais, amadores ou terceiros na disputa da categoria **Melhores Proprietários Apresentadores**, mesmo que tenham cães em seu nome e propriedade.

Parágrafo Terceiro. A categoria de **Melhores Handlers** se destina a reconhecer, premiar e incentivar o esforço dos Handlers em sua atuação profissional, sendo a pontuação total do cão atribuída ao condutor do cão na entrada **da classe**, quando todos animais se encontram juntos.

DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Estão aptos a participar do **RANKING CBRR** todos os cães de criação nacional, estrangeira e os nacionalizados que cumprirem os seguintes requisitos, além das exigências da **CBKC**:

I – Ser de propriedade de membros do quadro de sócios de clubes, departamentos ou núcleos especializados e ligados a Entidades Ecléticas Assemelhadas e/ou Federações, em dia com suas obrigações junto à tesouraria de sua entidade e observada a área de jurisdição do canil;

II – Ser microchipado;

III - Em caso de cães adultos (acima de 18 meses) possuir mínimo de Selo Bronze e os jovens e filhotes (até 18 meses) serem provindos de, no mínimo, ninhadas com Selo de Acasalamento Selecionado Nível I

Parágrafo Único: Os requisitos exigidos nos **incisos I,II e III** deverão ser obtidos até o dia da exibição do cão em exposição válida para o **RANKING CBRR**, sob pena de exclusão da pontuação obtida pelo cão.

Art. 9º Nas exposições especializadas validadas pelo **CBRR** deverão ser observadas as classes oficiais previstas nos regulamentos de exposição da **CBKC**, bem assim a possibilidade de classes opcionais, a critério do clube/núcleo/departamento promotor.

Art. 10 A classe em que o cão irá participar deverá ser definida no ato da inscrição, obedecidas as regras estabelecidas pelo clube/núcleo/departamento promotor e pelo **Regulamento de Exposições da CBKC**.

Art. 11 Para os **Rankings Estaduais** os cães deverão seguir os critérios do Regulamento de Ranking do clube local, ficando o CBRR com a validação do Ranking Nacional de Cães Selecionados.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 12 A contagem de pontos para o **RANKING CBRR**, em suas diversas classes, sejam oficiais sejam opcionais, será a da classificação dos 04 (quatro) primeiros colocados em cada classe que obedecerá a seguinte pontuação:

- I - 1º lugar = 10 pontos;
- II - 2º lugar = 08 pontos;
- III - 3º lugar = 06 pontos;
- IV - 4º lugar = 04 pontos.

Art. 13 A Pontuação de **Melhor da Raça** e de **Melhor do Sexo Oposto** será a somatória do número de cães batidos no geral, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

Parágrafo Único: A Pontuação de **Reserva Macho** e de **Reserva Fêmea**, apenas para efeito de ranking, será a somatória do número dos pontos obtidos na classe de origem com o número de cães batidos dentro do sexo.

Art. 14 A Pontuação de **Melhor Macho Jovem** e **Melhor Fêmea Jovem** será a somatória do número de cães batidos, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

Art. 15 A Pontuação de **Melhor Macho Promissor** e **Melhor Fêmea Promissora**, será a somatória do número de cães batidos, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

Art. 16 A Pontuação de **Melhor Criador** será a somatória dos pontos conquistados pelos cães do mesmo afixo de canil devidamente registrado na **CBKC**, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Serão computados todos os pontos dos exemplares do mesmo afixo das Classes Inicial, filhote e Jovem até 15 meses seguidores dos itens II e III do artigo 7º.

Parágrafo Segundo: Para o cômputo da pontuação dos exemplares que têm mais de 15 (quinze) meses para efeito do **Ranking de Melhor Criador** será exigido o **mínimo de seleção Selo Bronze CBRR**.

Parágrafo Terceiro: Para cumprimento da regra contida no **Parágrafo Segundo** o exemplar com mais de 15 (quinze) meses completados no ano vigente, para validar os pontos obtidos, terá o prazo de 90 dias (18 meses), ou 31 de dezembro do mesmo ano, para obter o **CPPA CBRR**.

Parágrafo Quarto: Os cães que tenham cães de sua Criação que sejam portadores de **Selos de Criação Selecionada** do **CBRR**, que estejam participando do **Ranking CBRR**, terão a bonificação de pontos também acrescida ao resultado final do ano no **Ranking Criador**, como estímulo à seleção e a excelência de todos os exemplares de cães da **Raça Rottweiler**, nos seguintes moldes:

- I – 25 Pontos – Selo Prata
- II – 35 Pontos – Selo Ouro
- III – 50 Pontos – Selo Platina

Parágrafo Quinto: A bonificação de que trata o **Parágrafo Quarto** não é cumulativa entre selos, sendo adotada a maior pontuação de seleção do exemplar.

Parágrafo Sexto: Não cumpridas as normas dos **Parágrafos Segundo e Terceiro**, o exemplar adulto não terá os pontos computados para o **Ranking de Melhor Criador**.

Art. 17 A Pontuação de **Melhor Proprietário Apresentador** será a somatória dos pontos conquistados pelos cães, aptos a pontuar, em suas respectivas classes apresentados pelo mesmo proprietário, observadas as demais normas deste regulamento.

Art. 18 Em caso de empate, entre dois ou mais cães em uma colocação dentro das categorias especificados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sempre após a última apuração do ano:

- I - Ganhará o cão com maior nível de seleção CBRR (Selo),
- II - Ganhará o cão que possuir o maior número de primeiros lugares;
- III - Persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de segundos lugares;
- III - Persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de terceiros lugares;
- IV - Persistindo o empate ganhará o cão com maior número de quartos lugares;
- V - Se ainda assim ainda houver empate será considerado vencedor o cão mais idoso.

DA PONTUAÇÃO EM DOBRO

Art.19 A contagem de pontos será em dobro:

- I - para todas as exposições especializadas constantes do evento **KS BRASIL CBRR** ou **Nacional CBRR-CBKC**;

II- para todas as exposições **especializadas** que integram as **Exposições de Aniversário e/ou Especiais da CBKC**.

DA PONTUAÇÃO ESPECIAL

Art. 20 As exposições gerais promovidas anualmente pela **CBKC** nos eventos denominados “**Exposições de Aniversário CBKC**”, **Mundial**, e outros que venham a ser adotados em caráter especial, terão os pontos computados para o **Ranking CBRR**, com pontuação simples.

DA BONIFICAÇÃO PELA CONQUISTA DE SELOS CBRR

Art. 21 Os cães que sejam portadores de **Selos de Criação Seleccionada Prata, Outro, Platina e Diamante** do **CBRR** terão o acréscimo da bonificação de pontos acrescidos ao resultado final do ano no **Ranking Adulto** e no **Ranking Criador**, como estímulo à seleção e excelência de todos os exemplares de cães da **Raça Rottweiler**, nos seguintes moldes:

IV- 25 Pontos – Selo Bronze V – 35 Pontos – Selo Prata VI- 50 Pontos – Selo Ouro

Parágrafo Único: A bonificação de que trata o **art. 21** não é cumulativa entre selos, sendo adotada a maior caso o exemplar seja portador de mais de um selo.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA O TOP TWENTY

Art. 22 Os 20 (vinte) cães adultos (acima de 15 meses e 01 dia) melhores classificados no cômputo geral, e que tenham sido inscritos nas **Classes Intermediária, Aberta, Trabalho, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano** estarão aptos a participar do **TOP TWENTY CBRR ADULTO**, caso cumpridas todas as exigências estabelecidas no **Regulamento TOP TWENTY CBRR**.

Parágrafo Único: Para o **TOP TWENTY CBRR ADULTO** o exemplar deve ser possuidor de **mínimo de seleção Selo Bronze** e ter pontuado no **Ranking CBRR** exclusivamente nas **Classes Aberta, Intermediária, Campeonato, Grande Campeonato, Trabalho e Veterano**;

Art. 23 Os 20 (vinte) cães jovens (entre 9 meses e um dia e 18 meses) melhores classificados no cômputo jovens, e que tenham sido inscritos exclusivamente na **Classe Jovem**, provindos de, no mínimo, ninhadas com Selo de Acasalamento Seleccionada nível 1, estarão aptos a participar do **TOP TWENTY CBRR JOVEM**, caso cumpridas todas as exigências estabelecidas no **Regulamento do TOP TWENTY CBRR**.

Parágrafo Primeiro: É vedada a soma de pontos obtidos pelo exemplar quando inscrito na **Classe Jovem** com eventual pontuação obtida das **Classes Aberta, Intermediária, Campeonato, Grande Campeonato, Trabalho e Veterano**.

Parágrafo Segundo: É permitido que o exemplar participe do **TOP TWENTY CBRR JOVEM** e do **TOP TWENTY CBRR ADULTO**, desde que tenha obtido a pontuação para tanto exclusivamente em suas respectivas categorias.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 24 Os resultados parciais somente serão divulgados após o **envio das planilhas e dos dados completos pelo clube/núcleo/departamento** promotor ao **CBRR** que obrigatoriamente deverão constar:

I – Nome do cão;

II – Número do microchip do cão;

III – Número do cão no catálogo oficial;

IV – Nome dos pais do cão;

V – Nome do criador, do proprietário e do canil; VI – A classificação final do cão;

VII – Nome do apresentador.

Parágrafo único: Os resultados parciais serão computados e divulgados ao final dos meses de Abril, Julho, Outubro e Dezembro.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Art. 25 O prazo para solicitação de verificação de revisão de pontuação no ranking é de 15 (quinze) dias após a divulgação no site do **CBRR** ou pelos órgãos oficiais escolhidos pelo **CBRR**.

Art. 26 Os exemplares que falecerem no decorrer do ano terão seus pontos e colocação validados “In Memoriam”.

Art. 27 Fica estabelecido até o dia 31 de dezembro de cada ano para o saneamento de qualquer falta e ou irregularidade relativa à apuração do Ranking Nacional de Cães Selecionados do **CBRR**.

Art. 29 Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo **CBRR**.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Nemer Xavier
Coordenador do CBRR